



IND 411 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CCEP CAS CDB
 CSEG CDF CEB CDHICEDP
 UDESOTMAT

Sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de viabilizar a implementação de redutores de velocidade próximos às saídas das quadras da região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

Em 16/02/2011

pt. Celya Costa
Ítamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de viabilizar a implementação de redutores de velocidade próximo as saídas das quadras da região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Rômulo Barcelos, morador da Região Administrativa do Lago Norte.

A implementação de redutores de velocidade próximos as saídas das quadras do Lago Norte é de fundamental importância para a segurança dos motoristas que utilizam aquelas vias diariamente.

É reivindicação antiga daquela comunidade ter atendidas as facilidades de acesso as vias de maior velocidade e trânsito de carros de forma que proporcione maior segurança aos motoristas.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2011.

Celina Leão
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 411 /2011
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15Fev2011 16:27

13/177